

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 321/2025, que "Dispõe sobre a igualdade de oportunidades na produção cultural, com prioridade de inclusão de pessoas idosas em ações, programas, editais e chamamentos públicos no Município de Contagem", de autoria do Vereador Daniel do Irineu.

## PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 321/2025.

A proposição suprime e altera a redação de dispositivos, renumerando os demais.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 321/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA (GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

/ XICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMÉIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE